



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI**

DESPACHO DO PREFEITO

Trata-se de solicitação da Gestora das Parcerias celebradas entre Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, sobre o parecer técnico conclusivo da análise da prestação de contas final 016/2021, referente ao Centro Cultural Sarandense - Tragologia.

A Organização da Sociedade Civil recebeu por meio de Emenda Impositiva o montante de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para realizar o disposto no Plano de Trabalho, após a execução prestou contas conforme disposto em Lei. Contudo, foi constatado algumas incongruências pela Gestora, as quais foram devidamente informadas por meio de ofício à entidade que de pronto regularizou e sanou as divergências existentes.

Atendendo ao previsto na Lei nº 13.019/2014, acato o parecer da Procuradoria Jurídica nº 64/2022 por seus próprios fundamentos e DEFIRO a sansão de advertência nas formas da Lei.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2022.


NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal